



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 21/10/2025

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 472/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS - Ao Senhor Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino, pelo compromisso firmado com as entidades assistenciais quanto ao pagamento mensal proporcional das emendas impositivas.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

MOÇÃO DE APLAUSO ao Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino, pelo compromisso firmado com as entidades Beth Shalom e Orfanato Criança Feliz, e que se estenderá às demais entidades beneficiadas por emendas impositivas dos vereadores, garantindo que os recursos sejam repassados de forma proporcional e mensal.

Justificativa: Tal medida representa um avanço significativo na gestão pública municipal, pois permitirá que as entidades mantenham previsibilidade orçamentária e cumpram rigorosamente seus planejamentos anuais, evitando dificuldades financeiras que frequentemente ocorriam devido à liberação tardia dos recursos — muitas vezes apenas nos últimos meses do ano.

Em anos anteriores, a maior parte dos valores provenientes das emendas impositivas era liberada apenas por volta de outubro, o que dificultava o cumprimento das atividades planejadas pelas entidades, levando-as, por vezes, a trabalhar no vermelho, recorrer a empréstimos ou realizar gastos apressados antes do encerramento do exercício financeiro.

Com essa nova iniciativa, o Prefeito demonstra sensibilidade, responsabilidade e respeito ao trabalho desenvolvido pelas instituições sociais do município, fortalecendo a parceria entre o Poder Público e o Terceiro Setor e contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento à população mais vulnerável.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta aplauso e reconhecimento público ao Prefeito Florisvaldo Antonio Fiorentino, pela medida justa, eficiente e sensível às necessidades das entidades que tanto contribuem para o bem-estar social em Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



MURILO BUENO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 858D-A514-8D4F-4AA8



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 858D-A514-8D4F-4AA8